



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº 29/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2024

Objeto: Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação da empresa **GTD GLOBAL TECNOLOGIA DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.479.681/0001-61, sediada na Rua Wolfgang Mozart, n. 179, Vista Alegre, Curitiba/PR, para manutenção preventiva e corretiva, assessoria e suporte técnicos em recursos energéticos e TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, destinada especialmente ao parque de sistema de transmissão de televisão digital, no âmbito do município de Witmarsum/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum, senhor **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2024, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: GTD GLOBAL TECNOLOGIA DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.479.681/0001-61, sediada na Rua Wolfgang Mozart, n. 179, Vista Alegre, Curitiba/PR.

VALOR ESTIMADO:

A Prefeitura Municipal de Witmarsum pagará o valor mensal de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), pela execução dos serviços, compreendendo a importância de R\$ 29.880,00, para 12 (doze) meses de contratação.

Witmarsum, 25 de março de 2024.

CESAR PANINI
PREFEITO MUNICIPAL
DE WITMARSUM